



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

CONTROLE INTERNO

PROCESSO: 007/2017/CMON

Modalidade: Pregão Presencial

AUTUAÇÃO Nº: 006/2017- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INTERNET “ VIA FIBRA ÓPTICA”.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Tratam os autos do Pregão Presencial nº 006/2017, objetivando a Aquisição De PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INTERNET “ VIA FIBRA ÓPTICA. Compreendendo o objeto mencionada no ofício Nº 45/2017.

A Comissão Permanente de Pregão, designada pela Portaria nº 007/2017 de 02/01/2017, em conformidade com o que dispõe o caput de artigo 38 da Lei Nº8.666/93 e alteradas pela Lei nº8.883/94, resolvem numerar processo administrativo nº007/2017, pregão presencial nº006/2017, o competente edital para a Aquisição De PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INTERNET “ VIA FIBRA ÓPTICA.

DO CONTROLE INTERNO

A Lei Municipal nº 338/2005 que cria o sistema de controle interno municipal, atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, “*realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas da Câmara Municipal, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia*” (grifos nossos).

Tendo em vista que a licitação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

CONTROLE INTERNO

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Esta modalidade de Pregão presta-se para AQUISIÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INTERNET “ VIA FIBRA ÓPTICA, a fim de atender as necessidades deste Poder Legislativo, diante o exposto do ofício 045/2017 pela SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA.

Consta o cumprimento da fase interna, e inaugurando a fase externa com a devida publicação do Edital na imprensa oficial. Verifiquei que o edital foi publicado no Diário Oficial da União, no quadro de avisos da Câmara Municipal e no Portal Jurisdicionado do TCM-PA, cumprindo o mínimo exigível.

"Ao Chamado dos licitantes para apresentação de suas propostas, compareceram os seguintes interessados: as empresas LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA-ME, JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP e a empresa WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Em fase de propostas como mostra em ATA ficaram classificadas em 1º (primeiro) lugar a empresa LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA-ME, em 2º (segundo) JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP e em seguida a empresa WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Seguidamente em abertura e análise dos envelopes de documentação relativos a habilitação, foram desabilitadas as empresas LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA-ME e a empresa JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP por não apresentarem documentação mínima exigida em edital".

Com a posicionamento da terceira colocada empresa WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA em não aceitar propor melhor preço em comparação ao que foram apresentados pelas demais empresas participantes, decidiu a Comissão de Pregão Por encerrar a licitação declarando como fracassada, encerrando assim o certame.

"Diante o exposto Este Controle Interno se posiciona **Favorável** a decisão tomada pela Comissão de Licitação ao encerrar esta como Licitação Fracassada

"Diante as necessidades destes referidos serviços, devera a administração de maneira que não venha prejudicar os trabalhos administrativos deste PODER LEGISLATIVO decidir pela repetição ou não do certame.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Presidente desta Casa de Leis.

Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte -PA em 03 de Outubro de 2017.

Diogo Gomes Sousa
Controle Interno